



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO NORMATIVO Nº 011/2015 – PGC, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Prorroga o Ato PGC nº 001/2013, que estabelece normas de racionalização de serviço no que tange à intervenção do Ministério Público de Contas nos processos como fiscal da lei.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.110/10, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar por 01 (um) ano o Ato PGC nº 01/2013, publicado no D.O.E. de 27/03/13.

São Paulo, 10 de abril de 2015.

RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas